

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS



PROGRAMA DE SUPERVISÃO AMBIENTAL

OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Supervisão Ambiental garantirá que os programas relacionados a todos os grupos de atividades definidas sejam desenvolvidos com estrita observância à legislação de qualquer nível (federal, estadual e municipal) aplicável ao empreendimento, bem como garantirá que serão realizados nos prazos e condições estabelecido na Licença de Operação nº 1240/2014 junto aos Organismos de Fiscalização e Controle Ambientais.

O Programa de Supervisão Ambiental define o processo gerencial a ser adotado para a execução de um conjunto de ações destinadas basicamente a evitar ou a mitigar as consequências dos impactos provocados pelas obras ferroviárias, instalações de apoio e operação da ferrovia.

METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A VALEC, por meio da Superintendência de Meio Ambiente (SUAMB), tem como uma de suas funções gerir e supervisionar todo o componente ambiental da Ferrovia Norte Sul, promovendo a qualidade ambiental do empreendimento. Nesse sentido, a gestão ambiental das obras remanescentes e emergenciais e da fase de operação terá funções que abrangerão o apoio técnico às construtoras, supervisoras de obras e terceiros contratados pela VALEC, futuras concessionárias denominadas Gestoras de Infraestrutura Ferroviária (GIF), Operadores Ferroviários Independentes (OFI), fiscalização ambiental e execução de Programas Ambientais, além de estudos e atividades complementares.

A Gestão e Supervisão Ambiental será focada na organização das atividades pertinentes à prevenção, recuperação, proteção e controle ambiental a partir dos seguintes procedimentos, derivados da análise dos programas ambientais e da legislação vigente:

- ✚ Monitoramento e controle ambiental permanente dos Programas Ambientais, compondo as Atividades de Supervisão Ambiental;
- ✚ Acompanhamento dos compromissos ambientais assumidos para licenciamento, bem como todos os planos, projetos e programas de ordem ambiental que sejam de interesse do Projeto e que possam atingir e/ou proteger direta e indiretamente os meios físico, biótico e antrópico nos quais o empreendimento encontra-se inserido.

O cronograma de execução deste programa está diretamente vinculado ao conjunto de programas e subprogramas propostos neste PBA, possuindo característica permanente. Como este Programa gerencia todas as medidas de mitigação de impacto ambiental propostas no PBA, possui estreita relação com todos os programas ambientais propostos neste documento.

O acompanhamento e avaliação do programa serão realizados pela equipe técnica interdisciplinar da VALEC, por meio da Superintendência de Meio Ambiente - SUAMB, em conjunto com sua apoiadora.

METAS

Acompanhamento e controle da execução dos programas ambientais que são propostos para o Plano Básico Ambiental (PBA) unificado, bem como criação de um histórico sobre cada programa e através da análise deste a proposição de melhorias ou alternativas.